

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 11/12/2019 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho **Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO**, o **Sr. LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, IMMU, CDL/MANAUS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 04.12.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 678/2019 – CMDU

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001924

INTERESSADO: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE DE OBRA DE SERVIÇO

OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo o **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**, para o imóvel localizado na Av. Prof. Nilton Lins, s/n – Bairro Flores, objetivando a Regularização e o Habite-se dos Blocos Maria Alice I, J e H do empreendimento Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda.

A Medida Compensatória deverá ser recolhida ao FMDU, sem a cobrança da outorga onerosa, considerando que as atividades a serem desenvolvidas são permitidas para o local. (adendo da PGM).

Ausência: SEMEF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM, CREA/AM e CDL/MANAUS.

2. DECISÃO N.º 679/2019 – CMDU

PROCESSO: 8697/2019

INTERESSADO: ROSENILSON AMAZONAS PESSOA

PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua José Pinto Correa, nº 28, Parque Dez de Novembro, Quadra C, Loteamento Parque Shangri-lá IV, **RATIFICANDO A DECISÃO N.º 620/2019-CMDU**, para que o interessado reformule seu projeto de forma que a proposta venha atender as condições mínimas de salubridade, segurança e convivências dos futuros moradores com a vizinhança do entorno imediato.

Ausência: SEMEF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM, CREA/AM e CMM.

3. DECISÃO N.º 680/2019 – CMDU

PROCESSO: 13656/2019

INTERESSADO: AMAZON ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua Germânio, nº 443 - Vila da Prata, sobre o pleito que está com a atividade reenquadrada para INDUSTRIAL TIPO 2, permitida para o local, sem a necessidade de pagamento da Outorga Onerosa.

Ausência: SEMEF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM, CREA/AM e CMM.

4. DECISÃO N.º 681/2019 – CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007564

INTERESSADO: SUPERMERCADO RESENDE LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUAS

Por maioria, pela **MANUTENÇÃO DA CONDICIONANTE QUANTO AO ESTACIONAMENTO**, expressa na **DECISÃO Nº 931/2016/CMDU**, registrada na Ata de 14.12.2016, restando ao requerente atender ao número de vagas para estacionamento de veículos automotores, para uma área útil de 359,97m² em conformidade com o descrito no item IX do Quadro de Vagas para estacionamento da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Manaus.

O requerente, apresentou 06 (seis) vagas para estacionamento, restando com base na regra acima citada, a **apresentação de mais 12 (doze) vagas para o atendimento da legislação municipal vigente (18 vagas)**.

Por fim, informar que o requerente poderá oferecer as vagas restantes, em conformidade com o Art.90, II da Lei 1.838 de 16 de janeiro de 2014 - Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Manaus, a saber: “A previsão de vagas para estacionamento estabelecida no Anexo IX desta Lei, poderá ser admitida em outro local, distante, no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros) da edificação, quando se tratar de: I - imóveis reformados sem mudança de uso, mas com acréscimo de área; II - imóveis com mudança de uso, reformados ou não;”.

Ausências: CREA/AM, SINDUSCON/AM, CMM, SEMEF e CASA CIVIL.

5. DECISÃO N.º 682/2019 – CMDU

PROCESSO: 4602/2018

INTERESSADO: EMANUEL JOSÉ FERREIRA FERNANDES

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Belo Horizonte, nº 10, Cond. Res. Saint Tropez Village - Adrianópolis, desde que:

- i. Que não haja abertura dos vãos para os vizinhos;
- ii. Que qualquer outra alteração do projeto siga as diretrizes do plano diretor da cidade de Manaus;
- e
- iii. Que apresente a anuência dos condomínios (adendo da PGM).

Ausência: SEMEF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM, CREA/AM e CMM.

6. DECISÃO N.º 683/2019 – CMDU

PROCESSO: 10519/2019

INTERESSADO: YANCA BEATRIZ CAVALCANTE RODRIGUES

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Verônica Cristina, nº 05 – Adrianópolis, acompanhando o Parecer nº 588/2019 da CTPCU, uma vez que de acordo com informações dos moradores do conjunto, em unanimidade, afirmaram que o empreendimento causa grande transtorno, mesmo com fiscalização, apreensão dos equipamento de som, sem licença ambiental, sem respeito a legislação e ao poder de polícia do município.

Ausência: SEMEF, CASA CIVIL, SINDUSCON/AM, CREA/AM, CDL/MANAUS e CMM.

7. DECISÃO N.º 684/2019 – CMDU

PROCESSO: 12546/2019

INTERESSADO: SINAMOR BORGES CARDOSO

PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 241, Parque Dez de Novembro, **FLEXIBILIZANDO** os parâmetros não atendidos, com a expressa recomendação de que as futuras modificações e/ou ampliação observem os parâmetros urbanísticos constantes na legislação vigente.

Ausência: SEMMAS, SINDUSCON/AM, CREA/AM e CDL/MANAUS.

8. DECISÃO N.º 685/2019 – CMDU

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000733

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSUNTO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO (PROMINF/FINISA 2)

PLEITO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA PARA O FMDU

RELATOR: CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IMPLURB

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ABERTURA DE CONTA PARA O FMDU PROMINF/FINISA 2**, conforme apresentação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças do IMPLURB, Sra. Luciandre Campos de Moura e todo o teor do processo em epígrafe, dando continuidade ao **PROMINF/FINISA 1**, visando à aplicação dos valores transferidos à conta bancária na Caixa Econômica Federal, específica para pagamento de projetos, obras e serviços de engenharia abrangidos pela aplicação legal desse Fundo conforme aprovação deste CMDU.

Deliberação de que os projetos, obras e serviços de engenharia pagos pelo FMDU com recursos provenientes do PROMINF/FINISA 2 deverão ser realizados, desde a licitação até o empenhamento e liquidação, por órgãos municipais que assumirão toda a responsabilidade por sua execução.

Ausências: CMM, CASA CIVIL, SEMEF, CREA/AM e SINDUSCON/AM.

Também foi definida a seguinte diligência:

9. DESPACHO N.º 92/2019

PROCESSO: 12295/2019

INTERESSADO: IVAN D'OURO DE CARVALHO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Solicitar ao IMPLURB, confirmação e correção da escritura, bem como solicitar da SEMMAS, parecer sobre o posicionamento do terreno em área da APA da UFAM.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Titular Representante da SEMINF

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

JEANE DA ROCHA MOTA
Conselheira Titular Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR
Conselheiro Titular Representante do IMMU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUAS

CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES
Conselheira Titular Representante da AGEMAN

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

MARIANA VASQUEZ MAXIMO
Conselheira Suplente Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL

MARIA DO CARMO LEÃO
Conselheira Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
Secretária do CMDU